



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL**  
**Estado de Santa Catarina**

**PORTARIA Nº 321/24**

**De 03 de junho de 2024**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL – SC., usando a competência que lhe confere o art. 59, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campo Belo do Sul-SC.- Lei Municipal n. 2.359/2019; artigo 98, inciso VIII, XI e XII da Lei Orgânica Municipal, (Concurso Público 01/2024), RESOLVE:

**CONCEDER EXONERAÇÃO AO SERVIDOR EFETIVO:**

**GABRIELLY BORGES BATISTA**, ocupante do cargo de carreira de Monitor de Transporte Escolar, 40 hs. Semanais, do Quadro Geral de Pessoal, lotada na Secretaria de Educação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul – SC., 03 de junho de 2024.

Claudiane Varela Pucci

Prefeita Municipal